



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 228/17, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013, e
Considerando o Ofício nº. 107/2017, de 16/05/2017, da
Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma,
no Percentual abaixo descrito, aos Professores, abaixo relacionados, produzindo efeitos
retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Denise Rodrigues de Barros	Professor de 1ª a 4ª série	10/0786 SME	100%	26/04/2017
Flávia Pinto Beltrão	Professor de 1ª a 4ª série	10/3592 SME	100%	08/05/2017
Luzia do Nascimento	Professor II – Educação Física	10/6289 SME	100%	24/04/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE MAIO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

